



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.251/2023

INSTITUI A COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para acompanhamento e avaliação da regulamentação da guarda municipal de São Mateus- ES, conforme as disposições contidas na Lei nº 1661/2018 de 11 de maio de 2018, a ser composta pelos seguintes membros:

Carlos Wagner Borges
Ana Alice Oliveira Sousa Santos
Jasson Barbosa Barcelos Filho
Henrique Luis Follador
Ione Elizabete Matoso

Art. 2º – A comissão será Coordenada pelo servidor Carlos Wagner Borges.

Art. 3º – As atividades desenvolvidas pela comissão **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço relevante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal